

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - STEC/DLIH/GAD/HC-UFTM

Uberaba, 13 de fevereiro de 2026.

MEMÓRIA DE REUNIÃO**Data:** 13/02/2026**Local:** Sala de Reuniões - STEC**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 13h**Início:** 13:10h**Término:** 14h30**Assunto:** Continuidade ao processo relacionado**PARTICIPANTES:**

1. Carlos
2. Lethicia
3. Joilson
4. Alessandra (convidada)
5. Matiulli
6. Wesley

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**FORAM DECIDAS AS SEGUINTE REACTUAÇÕES DOS INDICADORES:**

- % de obras **contratadas** em relação às demandas da assistência, ensino, pesquisa e extensão.

- mudar para "% de obras **executadas** em relação às demandas da assistência, ensino, pesquisa e extensão"

- % de obsolescência do parque tecnológico

- atualizar fórmula de cálculo de obsolescência utilizando banco de dados bens UFTM e bens EBSEH somente com dados da Unidade de Patrimônio. Mobiliário será considerado apenas bens sistema de patrimônio.
- para controle dos bens de custeio, será avaliado ter um controle para rastreabilidade integrado ao portal de demandas;
- mudar periodicidade de coleta e análise para semestral, divulgação só anual (em relação a metas)

- % de satisfação quanto à infraestrutura e parque tecnológico

- sem modificações. Cronograma previsto para 2026:

Fase 3 - Satisfação dos stakeholders	01/03/2026	30/05/2026
Estruturação da Pesquisa de Satisfação	01/03/2026	20/03/2026
Aplicação de Pesquisa de Satisfação	20/03/2026	20/05/2026
Análise de Resultados	01/05/2026	30/05/2026

DEMAIS ASSUNTOS

- Foram analisadores indicadores não atingidas as metas e avaliado impacto do que não foi adquirido na satisfação;
- Avaliar com patrocinador (Molina) o relatório do ano 2025 e as modificações dos indicadores;
- Justificar última reunião prevista fim do ano não realizada, devido férias e recesso.
- Colocar indicadores no processo SEI
- acordado cronograma 2026 no SEI, mas deve ser revisado devido mudança periodicidade de coleta de dados.
- Evidenciar etapa de aquisição de tecnologias (Print DAF com execução AOC) como justificativa para não atendimento das metas do indicador de obras e obsolescência.
- estruturar portal de demandas com medição da data de entrega de bens não patrimoniáveis.
- Não foi possível medição do nível obsolescência devido fonte de dados dispersos para medição da data de aquisição dos itens não patrimoniáveis;
- Alinhado dados programar pesquisa de satisfação 2026;



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Chefe de Setor**, em 13/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 13/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 13/02/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Assistente Administrativo**, em 13/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Analista Administrativo**, em 13/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Chefe de Setor**, em 13/02/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58081199** e o código CRC **87045C1A**.

Referência: Processo nº 23521.007996/2024-86

SEI nº 58081199

Criado por [carlos.miranda](#), versão 10 por [carlos.miranda](#) em 13/02/2026 15:08:24.